



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 05 de Março de 2025

Edição Nº: 1003



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 035/2025

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal do FUNDEB e dá outras providencias..

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 273/2007;

DECRETA

Art. 1º - Fica devidamente nomeados os Membros para comporem o Conselho Municipal do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, do Município de Arapuã, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Municipal 273/2007, conforme abaixo relacionados:

Conselho Municipal do FUNDEB

PRESIDENTE: Cleonice Ayala Mendonça

VICE PRESIDENTE: Fernanda Rodrigues da Silva

Poder executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cleonice Ayala Mendonça

Suplente: Juliana Carolina dos Santos

Professores da Educação básica publica

Titular: Fernanda Rodrigues da Silva

Suplente: Regina Sales Rodrigues Garcia

Diretores das escolas Básicas Publica

Titular: Andreia Décio Isoldino

Suplente: Nilson Cândido Carvalho

Servidores Técnico-Administrativos das escolas Básicas Publicas

Titular: Willian Cardoso Kurten

Suplente: Crislaine de Oliveira Neves Santos

Pais de alunos da Educação Básica publica

Titular: Jislaine da Silva de Vicente Oliveira

Suplente: Andrea Rodrigues Da Silva Szafranski

Titular: Maria Vitória do Nascimento

Suplente: Larissa da Silva Melo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 05 de Março de 2025

Edição Nº: 1003



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Rafaela Leite da Silva

Suplente: Isabelly da Silva Soares

Titular : Maria Vitória do Nascimento

Suplente: Larissa da Silva Melo

Poder executivo

Titular: Carina da Silva Rocha

Suplente: Maiara Trizotti Lopes

Conselho Tutelar

Titular: Adriana Ferreira de Souza

Suplente: Rosalina Chaves da Silva

Conselho Municipal de Educação

Titular: Maria aparecida Rezende Rodrigues

Suplente: Larissa Pereira dos Reis

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos dezesseis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 05 de Março de 2025

Edição Nº: 1003



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná.

DECRETO N.º 66/2025

EMENTA: Revoga Decreto e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná Sr. Manoel Salvador no uso de suas atribuições legais contidas em Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Revogar na íntegra o Decreto 034/2023 que designava a Sra. Jislaine da Silva de Vicente de oliveira – para exercer o Cargo de Chefe da Divisão de Agricultura - Departamento Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAPUÃ